Universidade Federal da Bahia - UFBA
Faculdade de Direito

EDITAL 01/2023

Monitoria Voluntária para o período de matrícula 2023.1

A Secretaria do Colegiado do Curso de Graduação em Direito torna pública a abertura das inscrições para participação de estudantes dos Bacharelados Interdisciplinares na monitoria voluntária de matrícula, semestre 2023.1, Etapa Presencial e Etapa de Ajustes (Lixão), conforme cronograma abaixo:

1) Cronograma

Período de inscrições-	**16 a 22/01/2023**
Análise de currículos e Histórico Escolar	**23 a 27/01/2023**
Divulgação dos selecionados	**30/01/23**
Realização da monitoria	**09/02 a 15/02/2023;** **23/02 a 03/03/2023;** **e de 03 a 10/03/2023.**

2) Da Inscrição:

Para a realização da inscrição, deverão ser preenchidos e encaminhados por e-mail os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição
- Currículo Atualizado
- Histórico Escolar

3) Os currículos devem ser encaminhados para o email nae.fdufba@ufba.br com até às 23:59 do dia 22/01/2023.

3.1) Serão ofertadas 6(seis) vagas distribuídas nos seguintes horários:

- 3(três) vagas para o horário das 09:00 às 13:00;
- 3(três vagas) para o horário das 17:00 às 21:00 ou 16h às 20h

4) Poderão concorrer estudantes regularmente matriculados dos Bacharelados Interdisciplinares em Artes, Ciência e Tecnologia, Humanidades e Saúde;

5) Descrição das atividades

Os monitores irão atuar no controle do fluxo de alunos e na chamada para a sala de matrícula.

6) A pontuação dos candidatos, na classificação final, levará em consideração os critérios elencados abaixo:

a) Estudantes que já tenham atuado em matrículas anteriores na UFBA (2,0 pontos por cada matrícula realizada);
b) Experiência com atendimento ao público (1,0 ponto por cada semestre de experiência);

7-Em caso de empate dos candidatos na soma da pontuação dos itens anteriores, ficará melhor classificado aquele que estiver com o maior *score* do semestre 2022.2.

8) **Não poderão participar da monitoria de matrícula, estudantes do CPL-Curso de Progressão Linear de Direito e aqueles que façam parte ou queiram ingressar na Área de Concentração em Estudos Jurídicos;**

9) Ao final do período da monitoria, o estudante receberá um certificado correspondente às horas efetivamente cumpridas na atividade de monitoria. **Obs:** caso seja necessário o extrapolamento da carga horária da atividade de monitoria, o total da carga horária extra realizada será contabilizado no certificado.

10) Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria do Colegiado do Curso de Graduação em Direito.

11) A inscrição no processo seletivo definido neste Edital significa que este foi integralmente lido e compreendido e que o(a) candidato(a) concorda com os seus termos e condições.

12) Informações ou esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo e-mail nae.fdufba@ufba.br

Observações:

1- Não serão consideradas as inscrições solicitadas fora do prazo estabelecido;

2- A lista dos selecionados será divulgada através do sítio da Faculdade de Direito (direito.ufba.br) e para o e-mail dos selecionados, conforme cronograma estabelecido, não sendo fornecidas informações por contato telefônico e nem presencialmente;

3-Os candidatos classificados deverão comparecer à Faculdade de Direito em dia e horário a ser definido para que as informações necessárias sobre as normas e procedimentos de matrícula da Faculdade de Direito sejam explicitadas.

Emitido em 10/01/2023

EDITAL Nº 24/2023 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 11/01/2023 12:46)
ADRIANA BRASIL VIEIRA WYZYKOWSKI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: 2927301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: **24**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/01/2023** e o código de verificação: **d4d5958082**